MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.01.13 16:42:12 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 810
04 páginas

QUARTA- FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 017/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o servidor Adão Joel Garcia, para o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Farmácia, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Coronel José Durski.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 276.504,74 (Duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 29 de janeiro de 2016, às 09h00m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Hilário Witchemichen Filho
Presidente da CPL

Extrato de Dispensa de licitação – Dispensa nº 001/2016
Contrato nº 007/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros, que serão utilizados pelos Técnicos em Raios-X lotados no Pronto Atendimento de Saúde.
Vencedor: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Data: 13 de janeiro de 2016.
Vigência: 12 (doze) meses.

Extrato de Dispensa de licitação – Dispensa nº 002/2016
Contrato nº 006/2016

Objeto: Aquisição de luvas de procedimentos não estéreis, em caráter emergencial, visto que a empresa que fornecia o produto se nega a realizar a entrega, e a Secretaria Municipal de Saúde não pode realizar os seus procedimentos sem o item mencionado.
Vencedor: ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
Valor: R$ 24.577,50 (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Data: 12 de janeiro de 2016.
Vigência: 3 (três) meses.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

3º Termo aditivo ao Contrato nº 245/2012
Tomada de Preço nº 12/2012

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Equiplano Sistemas Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica o valor mensal do contrato sob nº 245/2012 reajustado em 10.098%, passando de R$ 8.527,73 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), para R$ 9.388,91 (Nove mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA
Com efeitos a partir de 04/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente.

Prudentópolis, 23 de Dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 002/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DESIGNAR

Os funcionários abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro, a contar de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, para comporem a Comissão de Licitação, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Prudentópolis, sob o parecer do Advogado desta Casa de Leis, para homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Presidente:
Denise Szakowski

Membros:

Sandra Maria Skoropada
Ayra Grande de Moura Cordeiro

Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2016.

Vereador José Adilson dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br